

PORTARIA Nº 492/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Salete Santos Cattaneo**, matrícula funcional nº 416-0, relativas ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, que será usufruída de 05 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração